



MG - Expedição de Documentos  
Proc. 3.1.00  
Registo N. 5544/19 Data: 2019/06/03

**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

À

Comissão de Coordenação Região de Lisboa e  
Vale do Tejo  
Rua Alexandre Herculano, nº 37  
1269-037 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

S03478-201902-DSOT  
16.05.05.02.000002.2004

SUA COMUNICAÇÃO DE

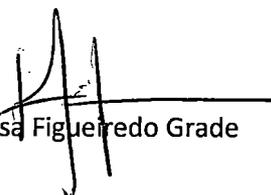
NOSSA REFERÊNCIA

**Assunto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal – Emissão de Parecer**

Na sequência do Vosso ofício, sobre o assunto em epígrafe informa-se que esta Câmara Municipal emite parecer favorável à proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal, conforme parecer em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo  
(Por delegação de competências do Presidente da Câmara,  
conferida pelo Despacho nº 16/2017 de 25/10)



Elsa Figueiredo Grade

Anexo: parecer técnico

SAPP/IV



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**  
**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO**

**PARECER TÉCNICO N.º 13/2019**  
31 de maio de 2019

**Assunto:** Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal – Emissão de parecer

**Posição do Município de Grândola**

No âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal, vem o Município de Grândola, na sua condição de entidade representada na Comissão Consultiva, manifestar a sua posição através das seguintes considerações:

A elaboração da revisão do PDM é oportuna no quadro de desenvolvimento socioeconómico que se apresenta na área metropolitana de Lisboa e, em particular, na Região do Alentejo Litoral, ocorrendo na sequência da revisão dos PDM de Santiago do Cacém, de Alcácer do Sal e de Grândola. As componentes estruturais da proposta do Plano abordam uma visão integrada do território, assim como a articulação abrangente em diversas áreas de actuação.

Neste contexto, considerando os conceitos e a filosofia de planeamento para o seu próprio território concelhio, o Município de Grândola chama especial atenção à potenciação da Intermunicipalidade e às vantagens daí decorrentes, não só para os municípios em si, mas para a Região como um todo e, ainda, para a sua capacidade de promover alterações no panorama do turismo nacional e internacional. Esta potenciação traz agregado todo um processo de desenvolvimento socioeconómico que é fundamental à consolidação de um novo destino, enquanto paradigma nacional de abertura do arco Algarve-Lisboa-Porto.

O Turismo, se entendido como um motor de desenvolvimento propiciador e estimulador de mudança e qualificação do território, é um instrumento e não um fim em si mesmo. As áreas de actuação, a que uma boa oferta turística obriga a valorizar na gestão do território, são as mesmas que definem o nível de qualidade de vida de uma população.

Neste âmbito, não podem ser descurados os cuidados com a qualificação e valorização das infraestruturas e equipamentos de utilização pública, nomeadamente o transporte fluvial enquanto elemento de ligação física e estratégica entre concelhos, e, por outro lado, a preocupação permanente com a questão ambiental e a gestão responsável de recursos naturais, como elementos diferenciadores e valorizadores de um território com características singulares reconhecidas internacionalmente.

Ainda no âmbito da potenciação de recursos, além da riqueza partilhada relativamente à cultura romana, é relevante a quantidade e a qualidade do património subaquático presente tanto na margem atlântica, quanto no Rio Sado, sendo a sua exploração responsável uma mais-valia em termos de inovação e ampliação da oferta da região.

Assim, aos aspetos referidos, acresce um conjunto de temas que entendemos dever ser trabalhado e valorizado no âmbito do PDM em revisão, designadamente:

1. Rotas/Roteiros Temáticos – Arqueologia, História, Património/Identidade
2. Unidades de Paisagem – Frente Atlântica, Rio Sado, Península e Serra
3. Investimentos – Mobilidade e Acessibilidade, Qualificação Urbana/Ambiental/Turística, Atividade cultural, Desenvolvimento Científico, Património/Identidade

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO**

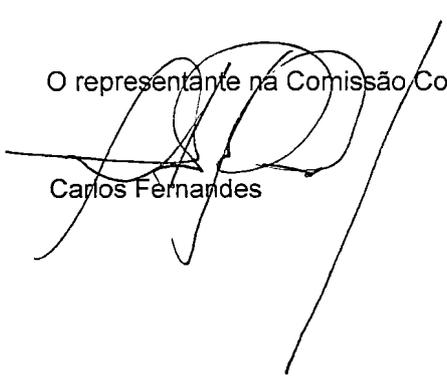


**CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

Este quadro de interações e de atividades integradas permitirá, através de territórios mais bem estruturados, a qualificação abrangente e uma melhor articulação de Setúbal – enquanto concelho da região metropolitana de Lisboa – com o concelho de Grândola e a Região do Alentejo Litoral.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Grândola emite parecer **Favorável** à proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal.

O representante na Comissão Consultiva

  
Carlos Fernandes